



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026 DE 05 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 46/94, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 2025-D8G58.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – Eduardo Peixoto Costa Rocha, Presidente;
- II – Virgínia Souza Montarde Flores, membro.

Parágrafo único A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão, conforme estipulado na Lei Complementar nº 46/94, terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalização de seus trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 05/05/2026 14:29:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2026 14:29:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JHENNYFER KELLY VIEIRA DA CUNHA (CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA - GAB - FAPES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B1SSBM>